



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
9ª Região com Jurisdição nos estados de Acre, Goiás, Rondônia e Tocantins
Serviço Público Federal

Dispensa Eletrônica

008/2025

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PÃES, LANCHES E OUTROS ITENS DE PADARIA.

VALOR GLOBAL TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 6.960,00 (seis mil e novecentos e sessenta reais).

CRITERIO DE JULGAMENTO

MENOR PREÇO

PERÍODO DE PROPOSTAS

De 14/05/2025 às 00:00 horas

Até 16/05/2025 às 23:59 horas

PERÍODO DE LANCES

De 20/05/2025 às 8:00 horas

Até 20/05/2025 às 14:00 horas



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
9ª Região com Jurisdição nos estados de Acre, Goiás, Rondônia e Tocantins
Serviço Público Federal

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1 O objeto da presente dispensa é a **contratação de empresa especializada para o fornecimento de pães, lanches e outros itens de padaria**, conforme as condições, especificações e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2 O fornecimento destina-se a atender às necessidades do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 9ª Região – CRTR-9, em sua sede localizada em Goiânia-GO, especialmente para reuniões, eventos institucionais, capacitações e apoio às atividades administrativas.

1.3 A empresa contratada será responsável pelo fornecimento e entrega dos produtos nas condições estabelecidas neste edital.

1.4 A contratação será regida pelo critério de julgamento de **menor preço global mensal**.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

2.1 A participação na presente dispensa eletrônica se dará exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica da plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL (www.bll.org.br).

2.2 As empresas interessadas deverão atender aos procedimentos previstos na plataforma para acesso ao sistema e operacionalização.

2.3 Impedimentos: Não poderão participar desta dispensa as empresas que:

- a) Não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- b) Possuam restrições legais que as impeçam de participar do certame.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1 A empresa interessada deverá cadastrar sua proposta inicial no sistema, contendo:

- Descrição detalhada dos produtos ofertados (tipos de pães, lanches, bolos, frios e demais itens);
- Valor total ofertado para o fornecimento mensal conforme demanda estimada;
- Prazo de entrega após solicitação;
- Garantia de qualidade e validade dos produtos;
- Demais informações pertinentes até a data e horário estabelecidos neste aviso.

3.2 O valor apresentado na proposta deve contemplar todos os custos envolvidos, incluindo fornecimento, embalagem, transporte até o local de entrega e impostos.

4. FASE DE LANCES

4.1 A sessão pública para envio de lances será aberta automaticamente pelo sistema às **08:00 horas do dia 20/05/2025** e encerrada às **14:00 horas do mesmo dia**.

4.2 Durante a fase de lances, os fornecedores poderão apresentar lances sucessivos e decrescentes, prevalecendo o **menor preço global mensal** como critério de julgamento.



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
9ª Região com Jurisdição nos estados de Acre, Goiás, Rondônia e Tocantins
Serviço Público Federal

4.3 O encerramento da fase de lances ocorrerá automaticamente, pontualmente no horário indicado, sem prorrogação e sem tempo aleatório.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1 Após o encerramento da fase de lances, a proposta de menor preço será analisada quanto à conformidade com as exigências do edital e seus anexos.

5.2 Caso a proposta vencedora não atenda aos requisitos técnicos ou ultrapasse o valor estimado, poderá haver negociação direta com o fornecedor classificado.

6. HABILITAÇÃO

6.1 A empresa classificada em primeiro lugar será convocada para apresentar a documentação de habilitação, conforme especificado no **Anexo II** deste aviso.

6.2 A habilitação será verificada com base nos requisitos legais e regulamentares exigidos para contratação pública, incluindo regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária.

7. CONTRATAÇÃO

7.1 Após a adjudicação e homologação, será emitido o respectivo contrato ou instrumento equivalente de contratação, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

8. SANÇÕES

8.1 O descumprimento das obrigações contratuais sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, incluindo advertência, multa, suspensão temporária e declaração de inidoneidade.

8.2 Será garantido o direito ao contraditório e ampla defesa, conforme os procedimentos legais vigentes.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O procedimento será divulgado na plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL (www.bll.org.br).

9.2 Em caso de inabilitação de todos os fornecedores ou propostas desclassificadas, o processo poderá ser republicado ou conduzido por outro meio legal.

9.3 Integram este Aviso de Contratação Direta os seguintes anexos:

- **Anexo I – Especificação do Objeto (Itens de Padaria e Lanches)**
- **Anexo II – Documentação Exigida para Habilitação**



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
9ª Região com Jurisdição nos estados de Acre, Goiás, Rondônia e Tocantins
Serviço Público Federal

Goiânia, 13 de maio de 2025.

Sr. Renato Igor Silva Sousa
Presidente da Comissão de Licitação CRTR9



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
9ª Região com Jurisdição nos estados de Acre, Goiás, Rondônia e Tocantins
Serviço Público Federal

ANEXO I

1.1 Objeto da Contratação

O objeto da presente dispensa é a contratação de empresa especializada no fornecimento de pães, lanches e outros itens de padaria, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2 Entrega dos Produtos

O fornecedor será responsável pelo fornecimento, transporte e entrega dos produtos no endereço indicado pelo CRTR-9ª Região, localizado em Goiânia-GO, conforme demanda.

1.3 Especificações Mínimas dos Produtos

Os produtos fornecidos deverão atender às seguintes características mínimas:

Pães diversos: francês, de leite, integral, mini pães variados;

Lanches prontos: sanduíches naturais, misto quente, folhados, mini salgados (assados e fritos);

Bolos e doces: bolos simples (fubá, cenoura, chocolate), fatias embaladas, pães de queijo;

Bebidas: sucos naturais ou néctar polpa ou caixinha;

Frios e acompanhamentos: bandejas de frios (queijo, presunto, peito de peru), manteiga, requeijão, geleias em sachê.

Observações:

Produtos frescos, de qualidade, fabricados dentro das normas sanitárias vigentes (ANVISA, MAPA);

Validade mínima de 2 (dois) dias para pães e lanches, 5 (cinco) dias para bolos;

Itens devem ser entregues embalados, organizados e identificados.

ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1. Habilitação Jurídica

1.1 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis (Junta Comercial);

1.2 Microempreendedor Individual (MEI): Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI);

1.3 Sociedades empresárias ou EIRELI: contrato social/estatuto registrado na Junta Comercial;

1.4 Filial: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera;

1.5 Sociedades simples: ato constitutivo registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas;

1.6 Empresas estrangeiras: decreto de autorização para funcionamento no País;



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
9ª Região com Jurisdição nos estados de Acre, Goiás, Rondônia e Tocantins
Serviço Público Federal

1.7 Todos os documentos devem estar acompanhados de suas alterações ou consolidações.

2. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista

2.1 Prova de inscrição no CNPJ;

2.2 Certidão de regularidade fiscal (Receita Federal e PGFN);

2.3 Regularidade com o FGTS;

2.4 Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).

ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA

1. Definição do Objeto

O presente Termo de Referência tem por objetivo a contratação de empresa especializada para o fornecimento de pães, lanches e outros itens de padaria, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, visando atender às necessidades do CRTR-9ª Região, em Goiânia-GO.

2. Justificativa

A aquisição visa suprir as necessidades de consumo em eventos, reuniões, capacitações e outras atividades institucionais do Conselho.

3. Especificações dos Produtos e Serviços

Fornecimento e entrega de pães, lanches, bolos, sucos e demais itens de padaria, conforme especificações técnicas do Anexo I;

Produtos devem ser frescos, com qualidade comprovada, dentro dos prazos de validade e normas sanitárias;

As entregas serão realizadas conforme cronograma ou solicitações do CRTR-9.

4. Modelo de Execução do Objeto

A execução ocorrerá mediante fornecimento sob demanda, com entrega no local indicado pelo CRTR-9ª Região, dentro dos prazos estipulados em cada pedido.

5. Critérios de Medição e de Pagamento

O pagamento será realizado em até 03 (três) dias úteis após a entrega dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal eletrônica e verificação da conformidade com as especificações;

O pagamento será proporcional aos itens efetivamente entregues.

6. Estimativa do Valor da Contratação

- O valor estimado da contratação será de até R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais) por mês, totalizando o valor máximo anual de R\$ 6.960,00 (seis mil novecentos e sessenta reais), conforme previsão orçamentária do exercício vigente;